

CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA Estado do Paraná

PORTARIA N°. 096/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do requerimento sob nº. 090/2018, de 23 de julho de 2018, feita pelo Servidor **JUNIOR FERREIRA DA SILVA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 24 de julho de 2018.

CLODOALDO MACHADO DE QUEIROZ Presidente

Jornal diano des Compos

Edição nº <u>33.386</u> folha <u>3</u> C

Data: 25 07 2018